

Resolução nº : 10331/99
Protocolo nº : 286224/99
Origem : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Interessado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.053,56 (dois mil e cinquenta e tres reais e cinquenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente